



# PROTOCOLO

## SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS - 2008

### CLÁUSULA 1ª

1. No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho.
2. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil.
3. Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho.

### CLÁUSULA 2ª

1. A CMA disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias.
2. Os BVA desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância das praias.
3. O projecto será implementado nas seguintes praias: Bordeira, Amado, Vale Figueiras, Arrifana, Monte Clérigo, Amoreira Mar, Amoreira Rio, Vale dos Homens, Odeceixe e Adegas.

4. O cumprimento na íntegra da vigilância das praias, referidas no ponto anterior, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados.
5. Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela CMA são fixados até ao máximo de 65 000€ (sessenta e cinco mil euros) e são transferidos para os BVA, mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de 15 000€ (quinze mil euros).
6. Caso os encargos referidos no ponto 5 sejam superiores ao valor fixado, a CMA deliberará o seu reforço.
7. O presente Protocolo produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008 e termina a 30 de Setembro de 2008.

Aljezur, 30 de Maio de 2008

O Presidente da Câmara

  

---

*(Manuel José de Jesus Marreiros)*

O Presidente da Direcção  
Dos Bombeiros Voluntários de Aljezur,

  
*(Vítor Manuel da Encarnação Vicente)*  
Associação Bombeiros  
Voluntários de Aljezur